



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

**NOTA OFICIAL**

Rio de Janeiro-RJ.  
Em 02 de abril de 2022.

A Marinha do Brasil (MB) informa que a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ) fiscaliza e ordena o tráfego aquaviário nas águas interiores e no litoral do Rio de Janeiro, a fim de garantir a segurança da navegação, a proteção da vida humana no mar e a prevenção da poluição ambiental provocada por embarcações, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (LESTA) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA), que estabelecem as atribuições e competências da Autoridade Marítima.

A CPRJ esclarece, também, que as questões sanitárias dos tripulantes e passageiros são tratadas pela ANVISA e pelas Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais, sendo dada ciência às Autoridades Marítima e Portuária.

A embarcação em questão diz respeito a um navio de transporte de passageiros que fundeou na Baía de Guanabara para efetuar abastecimento, tendo seguido viagem logo após o término da manobra, tendo cumprido as diretrizes do sistema Porto sem Papel.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e fluviais, além de pedidos de auxílio), (21) 2104-5480 e (21) 97299-8300 (diretamente com a CPRJ, para outros assuntos, inclusive denúncias).

Contato:

Assessoria de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: [assessoriaimprensa1dn@gmail.com](mailto:assessoriaimprensa1dn@gmail.com)

---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)

